



ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA – LEGISLATURA

2021. Realizada aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, sob a Presidência do senhor Vereador Roberto Caetano da Silva, o qual, observando a existência de número regimental, declarou, em nome de Deus, aberta a reunião às 14:00hs (catorze horas), contando com a presença dos senhores Vereadores: Altair Batista, Belchior Ferreira dos Santos, Claudinei Batista Rosa, Geraldo Herley Peres, José Américo Ribeiro, Maria Aparecida do Amaral, Osmar do Nascimento Bernardes e Osmar Caixeta de Melo. Constatada também a presença da Assessora Jurídica da Câmara, Doutora Dorothea Louisa Rutkowski e da Assessora Legislativa e advogada Eduarda Roberta Sieira. Inicialmente, o Presidente, solicitou ao vereador Belchior Ferreira dos Santos, que fizesse a leitura do salmo 150, na bíblia sagrada. Após, solicitou ao secretário que fizesse a leitura da Ata da 7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, sendo a mesma aprovada por unanimidade de 08 (oito) votos. Na sequência, o presidente esclareceu que foram protocolados nessa casa em tempo hábil os seguintes projetos de leis: **PROJETO DE LEI Nº 031/2021** – “**INSTITUI O PAGAMENTO DE “GETON DE PRESEÇA” PELA PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DOS ORGÃOS COLEGIADOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIAS MUNICIPAL DE GUIMARÂNIA – FUNPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” e o **PROJETO DE LEI Nº 032/2021** – “**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, porém, conforme esclarecido pela assessoria jurídica da câmara, o Projeto de Lei nº 031/2021, foi enviado com algumas inconstitucionalidades, devido a isso, o presidente sugeriu que fosse constituída uma Comissão temporária de vereadores para buscarem junto ao executivo maiores esclarecimentos e solução das irregularidades encontradas. Entretanto, após discussões dentre os vereadores, a comissão ficou composta pelos seguintes vereadores: José Américo Ribeiro, Maria Aparecida do Amaral e Osmar do Nascimento Bernardes. Na sequência do expediente, o presidente encaminhou o Projeto de Lei 032/2021 a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Em seguida, suspendeu os trabalhos para emissão de parecer. Reabertos os trabalhos

Batista Roberto

Assessoria Jurídica

Assessoria Legislativa



o presidente da CFJL José Américo Ribeiro devolveu, com parecer aprovado pelos membros da comissão o **Projeto de Lei nº 030/2021 - "DENOMINA DE PRAÇA VALDIR JOSÉ DOS REIS, O LOGRADOURO QUE ESPECIFICA"**, ora permanecido com a comissão na reunião anterior e o Projeto de Lei nº 032/2021 - PPA, foi mantido com a comissão para uma melhor análise. Ato Contínuo, após discussões, foi aprovado em primeira e segunda discussão e votação, por unanimidade de 08 (oito) votos os **Projeto de Lei nº 030/2021**. Antes da segunda votação o requerimento de dispensa de interstícios legais, de autoria do Vereador José Américo Ribeiro, foi acolhido e aprovado por unanimidade de 08 (oito) votos. Ato contínuo, o processo aprovado foi encaminhado à Comissão de Redação para emissão de parecer, após emissão, foi o Projeto devolvido à Mesa Diretora, com parecer favorável aprovado por 03 (três) votos. No segundo expediente foram apresentadas as seguintes **Indicações: nº 021/2021** - "Possibilidade de construir uma estátua do cristo redentor, na entrada da cidade de Guimarães/MG" de autoria do Vereador Osmar Caixeta de Melo, aprovada por 07 votos, registrado o voto contrário da Vereadora Maria Aparecida do Amaral. **Indicação nº 022/2021** - "Sugestão de demarcações de estacionamento inclinado entorno da praça Pedro Guimarães", de autoria do Vereador José Américo Ribeiro, aprovada por 08 votos, **Indicação nº 023/2021** - "providenciar com urgência a reforma dos brinquedos dos parques infantis da nossa cidade", de autoria do Vereador Claudinei Batista Rosa, aprovada por 08 votos, **Indicação nº 024/2021** - "providenciar com urgência a instalação de placas na PRAÇA PEDRO GUIMARÃES com os dizeres, Proibido Som Automotivo", de autoria do Vereador Claudinei Batista Rosa, aprovada por 08 votos, **Indicação nº 025/2021** - "feitura de redutor de velocidade no final da AVENIDA OSMAR GONÇALVES DOS REIS", de autoria do Vereador Claudinei Batista Rosa, aprovada por 08 votos e **Reiteração da Indicação nº 004/2021** - "execução da rede de energia elétrica e a instalação de um poste de luz, com luminária, entre a rua camargos e a rua 1º de março, mais especificamente na rua dos coqueiros, na altura do número 466, no bairro alto do lobo de autoria do Vereador Osmar do Nascimento Bernardes, também aprovada por 08 votos. Antes da palavra franca, foi feita a leitura dos ofícios nº **229, 233 e 245/2021** todos



enviados pelo Executivo Municipal, respondendo as indicações a ele encaminhadas. Na palavra franca, para conhecimento dos atos do presidente da Câmara e da Comissão de CFJL, o mesmo pediu que fosse realizada a leitura do ofício nº **049/2021** de suas autorias, visto que obtiveram conhecimento através do Ofício Circular nº 15/2021 da ARSAE (AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DE MINAS Gerais), que autorizou que a tarifa de esgoto passasse de 25%(vinte e cinco por cento) para 74%(setenta e quatro por cento), o que se entenderam abusivo, solicitando informações ao Executivo Municipal sobre contrato de Concessão firmado com COPASA, bem como solicitando quais providencias tem sido tomadas para exigir da mesma que venha cumprir com o compromisso assumido em 2018, estando pois inadimplente, o que leva, sem sobra de dúvida, não só a penalidades constantes do contrato, mas também quebra de contrato, nos termos da leis. Consideram inclusive, que em nosso Município não temos estação de tratamento de esgoto, mas apenas rede de esgoto ligado às edificações e os dejetos jogados a céu aberto no leito do Rio Espírito Santo, solicitando ainda que sejam tomadas providências quanto à impedir que nossa população venha arcar com esses valores exorbitantes de tarifa de esgoto. Após, inúmeros questionamentos e variadas discussões sobre a matéria em questão, o presidente declarou encerrada a reunião, por ter dilatado o tempo da plenária, bem como das discussões conforme estabelecido no Regimento Interno da Casa. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos. Sala de Reuniões "VICENTE GUIMARÃES", em 28 de setembro de 2021.

